



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E
HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO**
CNPJ 60.113.008/0001-96

Oficiais de Barbeiros e Similares; Empregados em Inst. Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Empresas de Limpeza Urbana; Empregados em Empresas de Execução e Manutenção de Áreas Verdes; Empregados em Casas de Diversões; Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores; Lustradores de Calçados; Empregados em Edifícios e Condomínios; Empregados em Empresas de Turismo; Empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, 394 – Sorocaba/SP, os integrantes da categoria profissional dos “Empregados em Turismo e Hospitalidade nas Empresas de Asseio e Conservação de Sorocaba e Região”, representada por esta entidade, a fim de darem cumprimento ao edital de convocação devidamente publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 14/11/2023.

Às 09h30min. o Sr. Presidente da entidade instala presente assembléia, comunicando aos presentes que a mesma seria realizada em segunda convocação às 10h30min., tendo em vista não ter alcançado o quorum para a realização da mesma em primeira convocação. A seguir o Sr. Presidente solicita ao secretário para que faça a leitura do Edital de Convocação, passou a discutir o primeiro ponto da ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada. A seguir passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, 2) Apresentação, discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, a ser encaminhada ao sindicato patronal e empresas. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fizeram uma análise da atual conjuntura e de dificilmente este ano alguma coisa nova seria conseguida junto aos patrões e afinal foi proposto: 1. reajuste salarial de acordo com a inflação calculado dos 12 últimos meses. 2. reajuste do piso salarial de acordo com a inflação calculado dos 12 últimos meses. 3. Manutenção de todas as cláusulas sociais existentes. Não havendo outra proposta o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o terceiro ponto da ordem do dia, 3)



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E
HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO**
CNPJ 60.113.008/0001-96

Oficiais de Barbeiros e Similares; Empregados em Inst. Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Empresas de Limpeza Urbana; Empregados em Empresas de Execução e Manutenção de Áreas Verdes; Empregados em Casas de Diversões; Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores; Lustradores de Calçados; Empregados em Edifícios e Condomínios; Empregados em Empresas de Turismo; Empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis.

Concessão de poderes e autorização á diretoria do Sindicato para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, ou requerer a instauração de processo judicial e Dissídio Coletivo contra o sindicato patronal e empresas. Franqueada a palavra, após manifestação de alguns companheiros foi proposto que se aprovasse da forma em que está no edital de convocação. Feita a votação, foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou para o quarto e quinto ponto da ordem do dia, 4) Fixação de Contribuição negocial 5) Autorização para o desconto em folha de pagamento da contribuição assistencial de custeio sindical, garantido o direito a oposição. Usando a palavra à senhora tesoureira da entidade, após justificar, propôs que a Contribuição Assistencial a ser descontada de todos da categoria profissional deverá ser de 02% (dois por cento) mensal e Contribuição Negocial no importe de 05% (cinco por cento) na folha de pagamento em que houve o reajuste salarial. Como ninguém mais quisesse fazer outra proposta, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a se tratar e esgotando a ordem do dia, o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos desta assembléia determinando que se lavre a presente ata e depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente.


Alex da Silva Pereira
Presidente